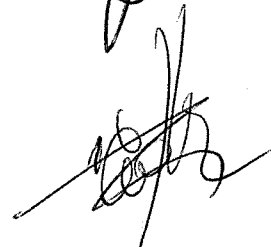
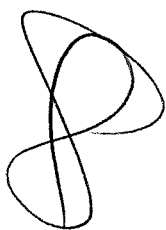


TERMO DE ABERTURA

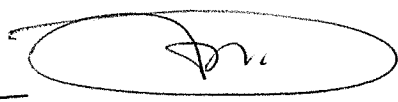
ENVELOPE Nº 03

Volume 01 of  
maioria de 2000

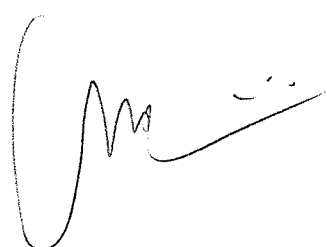
João Gey



ed.



(B)



EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

ANEXO 12 – PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

EM BRANCH

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, located in the lower center of the page.

**1. DADOS DA LICITANTE**

Razão Social da Empresa:	<b>MAIS BRASIL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA</b>	
CNPJ:	<b>34.702.552/0001-63</b>	
Nome do Representante:	<b>MAYCON RODRIGO SOUZA DE SOUZA</b>	
UMF de Interesse: (área total da UMF)	<input type="checkbox"/>	<b>FLOTA PARU - UMF VIa – 59.948,51 hectares</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>FLOTA PARU - UMF VIIIa – 144.144,50 hectares</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>FLOTA PARU - UMF X – 167.738,17 hectares</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>FLOTA PARU - UMF XI – 223.937,89 hectares</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>FLOTA IRIRI - UMF I – 124,813,09 hectares</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>FLOTA IRIRI - UMF II – 97.904,74 hectares</b>
Ordem Decrescente de Prioridades para Adjudicação de UMFs (*)	Prioridade 1:	UMF <u>  XI  </u>
	Prioridade 2:	UMF <u>  X  </u>
	Prioridade 3:	UMF <u> VIIIa </u>
	Prioridade 4:	UMF <u> VIa </u>
	Prioridade 5:	UMF <u>      </u>
	Prioridade 6:	UMF <u>      </u>

É facultado ao licitante participar em todas UMFs de interesse. No entanto, conforme disposto no Edital, para cada licitante é limitada a adjudicação de, no máximo, 2 (duas) UMFs.

(\*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE concorrer a mais de 2 (duas) UMFs; considerando, com base no EDITAL, o limite máximo de 2 (duas) UMFs a serem adjudicadas por LICITANTE, cada LICITANTE deverá indicar sua ordem decrescente de prioridades (ou de preferências) de UMFs para adjudicação, que será utilizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO IDEFLOR-BIO, descartando as prioridades inferiores, caso uma LICITANTE vença o certame em mais de 2 (duas) UMFs.

EM BRANCO

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves, positioned in the lower center of the page.

2.3. FLOTA PARU - UMF XI

Critério	PREÇO MÍNIMO DO EDITAL	PREÇO MÁXIMO DO EDITAL	Valor	Valor por extenso
Valor da Proposta de Preço por madeira em tora (em R\$/m <sup>3</sup> )	R\$ 2,07	R\$ 40,62	R\$ 40,62	<b>QUARENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS.</b>

	Valor	Valor por extenso
Valor de OUTORGA FIXA (em R\$) (*)	R\$ 639.000,00	<b>SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS.</b>

(\*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE alcançar em sua proposta o preço máximo ofertado para a UMF, considerando o valor em reais por metro cúbico explorado de madeira, e ainda assim desejar aumentar o valor da sua oferta visando a apresentação da melhor PROPOSTA DE PREÇO. Caso o PREÇO OFERTADO seja inferior ao Preço Máximo Ofertado, não deverão ser ofertados valores à título de OUTORGA FIXA.

O julgamento da PROPOSTA DE PREÇO seguirá o estabelecido no EDITAL.



EMBRANCO





IDEFLOR-Bio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

Declaramos que:

- (i) A presente Proposta de Preço é válida por 1 (um) ano, contado da data de entrega dos envelopes, conforme especificado no Edital;
- (ii) Foram considerados no cálculo dos valores propostos acima todos os encargos, tributos, custos e despesas necessárias à execução da concessão florestal, conforme termos do Edital e da Minuta de Contrato de Concessão Florestal;
- (iii) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital em referência;
- (iv) Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da concessão florestal, bem como das condições de execução do Contrato;
- (v) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no Contrato e diplomas legais e normativos aplicáveis;
- (vi) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no Edital em referência; e
- (vii) Havendo divergência entre o preço numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o por extenso.

BELÉM, 12 de FEVEREIRO de 2026

MAYCON RODRIGO SOUZA  
DE SOUZA:07910936206

Assinado de forma digital por MAYCON  
RODRIGO SOUZA DE SOUZA:07910936206  
Dados: 2026.03.30 22:20:28 -03'00'

MAYCON RODRIGO SOUZA DE SOUZA

EM BRAN

A handwritten signature or scribble consisting of several overlapping loops and a vertical line extending upwards from the top of the loops.

TERMO DE ENCERRAMENTO

ENVELOPE Nº 03

Volume 08/01

Número Total de Páginas deste Volume: 08

*Inscrição de 2005*

EM BRANCO